



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 63
De 23 de Março de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora IVANIZE SANTANA SANTOS AGUIAR, portadora do CPF nº 720.939.785-04, RG: 1292604 SSP/SE, Matrícula 880, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação de 10% (Dez por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 23 de março de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal